

**DECRETO Nº 2.162, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Turismo e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro na [Lei nº 795, de 13 de abril de 1999](#),

**DECRETA:**

**Art. 1º** São nomeados para compor o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR), os membros a seguir:

I - representantes do Poder Público Municipal:

a) pela Agência Municipal de Turismo:

- ~~1. Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber, titular;~~
- ~~2. Ana Rúbia Macedo de Souza Machado, suplente;~~

1. Aldison Wiseman Barros de Lyra, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.250, de 29 de agosto de 2022.\)](#)

2. Rogério Dias Lopes Silva, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.250, de 29 de agosto de 2022.\)](#)

b) pela Fundação Cultural de Palmas:

1. Giovanni Alessandro Assis Silva, titular;
2. Marcus Vinicius Rocha Silva, suplente;

c) pela Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas:

1. Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira, titular;
2. Marcelo da Gama Grison, suplente;

d) pela Secretaria Municipal de Comunicação:

1. Maria Valéria Miranda Kurovski, titular;
2. Malena Araújo Mota, suplente;

e) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

- ~~1. Carla Marta Vaz Araújo de Paula, titular;~~
- ~~2. Jolelia Soares Neves Santiago, suplente;~~

1. Gustavo Bottós de Paula, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.250, de 29 de agosto de 2022.\)](#)

2. Flavia Roberta Pacheco Donato, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.250, de 29 de agosto de 2022.\)](#)

f) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural:

- ~~1. Raimundo Rêgo Negreiros, titular;~~
- ~~2. Rolid Jaber Júnior, suplente;~~

1. Thiago Pereira Dourado, titular; ([\*Redação dada pelo Decreto n° 2.250, de 29 de agosto de 2022.\*](#))
2. Zilene Miranda Aquino Ramos, suplente; ([\*Redação dada pelo Decreto n° 2.250, de 29 de agosto de 2022.\*](#))

g) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

1. Simone da Silva Sandri Rocha, titular;
2. Renata Domingos dos Santos Silva, suplente;

h) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais:

- ~~1. Carlos Roberto Braga de Carmo, titular;~~
- ~~2. Gustavo Bottós de Paula, suplente;~~

1. Israel Henrique de Melo Sousa, titular; ([\*Redação dada pelo Decreto n° 2.250, de 29 de agosto de 2022.\*](#))
2. Thiago Alves Gomes, suplente; ([\*Redação dada pelo Decreto n° 2.250, de 29 de agosto de 2022.\*](#))

i) pela Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana:

- ~~1. Magnus Aparecido Matos Pereira, titular;~~
- ~~2. Caroline Colombo dos Santos, suplente;~~

1. Marcus Vinícius Helcias Gomes, titular; ([\*Redação dada pelo Decreto n° 2.250, de 29 de agosto de 2022.\*](#))
2. Marcelo Pereira Lima, suplente; ([\*Redação dada pelo Decreto n° 2.250, de 29 de agosto de 2022.\*](#))

j) pelo Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas:

1. Denise de Moraes Rech, titular;
2. Marcus Vinicius Mendes Bazoni, suplente;

II - a convite:

a) representantes do Setor Empresarial:

1. pela Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH/TO):

Marcos Armino Koche, titular;  
Marcelo Azevedo Constantino, suplente;

2. pela Associação Brasileira das Agências de Viagem (Abav/TO):

Rodolfo José Antunes Ferreira, titular;  
Marcelo Perim, suplente;

3. pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes e Entretenimento (Abrasel/TO);

Ana Paula Setti Nogueira, titular;  
Juliane Bottin, suplente;

4. pela Governança Turística de Taquaruçu (Goverta):

~~Karita Ramaldes Vieira, titular;  
Daniella Aires Borges, suplente;~~

Marina Ruskaia Ferreira Bucar, titular; [\(Redação dada pelo Decreto n° 2.250, de 29 de agosto de 2022.\)](#)

Gustavo Bonatto, suplente; [\(Redação dada pelo Decreto n° 2.250, de 29 de agosto de 2022.\)](#)

5. pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins (IFTO):

Lilian de Oliveira Moura, titular;  
Daniella Cardoso Sardinha, suplente;

6. pelo Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Tocantins (Sebrae/TO):

Alex Vera Dias, titular;  
Ana Flávia Mendes Borges, suplente;

b) representantes da sociedade civil organizada:

1. pela Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo (Abrajat/TO):

Luiz de Sousa Pires, titular;

Maria Rita Rhoden, suplente;

2. pela Associação Brasileira dos Bacharéis em Turismo (ABBTUR/TO):

Kleiryenne Aguiar Costa Cortez, titular;  
Antônio Malan Dias, suplente;

3. pela Associação dos Profissionais do Turismo do Estado do Tocantins (Aprotur/TO):

João Marcelo Sanches Parente, titular;  
Maria Arislêda Silva Rêgo, suplente.

§ 1º O membro suplente substituirá o titular nos casos de suas ausências ou impedimentos.

§ 2º O mandato dos membros do Conselho é de 2 (dois) anos, respeitado o disposto no art. 4º da [Lei n° 795, de 13 de abril de 1.999](#).

§ 3º A função de membro do COMTUR é considerada de relevante interesse público e não é remunerada.

Casa Civil



**PREFEITURA DE  
PALMAS**

**Art. 2º** A organização e funcionamento do COMTUR será prevista em regimento interno, a ser elaborado pelos membros do Conselho no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste Decreto.

**Art. 3º** A Agência Municipal de Turismo prestará o apoio administrativo necessário para viabilizar o funcionamento do COMTUR.

**Art. 4º** Fica revogado o [Decreto nº 1.743, de 3 de junho de 2019](#).

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 22 de fevereiro de 2022.

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN**

Prefeita de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**

Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas

**Maria Emília Mendonça Pedroza Jaber**

Presidente da Agência Municipal de Turismo -  
Interina

Este texto não substitui o publicado no [Domp nº 2.926 de 22/2/2022](#)